



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3181/2019
Data: 10/12/2019 - Horário: 14:59
Legislativo

INDICAÇÃO N° _____, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação para que empreendam esforços, a fim destinar profissionais qualificados para o acompanhamento psicossocial dos alunos da Escola Estadual Sebastião Felisberto de Carvalho, localizada no Município de Barra de Santo Antônio.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Educação, para que sejam empreendidos esforços, a fim destinar profissionais qualificados para o acompanhamento psicossocial dos alunos da Escola Estadual Sebastião Felisberto de Carvalho, localizada no Município de Barra de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

No exercício do papel de Parlamentar, desenvolvi o Projeto Rota da Educação, que teve como objetivo acompanhar de perto a situação das unidades escolares estaduais, ouvindo pessoalmente as demandas apresentadas pelos educadores, diretores, alunos e toda comunidade escolar, de modo a averiguar algumas situações que não condizem com o oferecimento de uma educação de qualidade.

Nesse sentido, foi possível verificar e ouvir dos próprios professores que inexistem profissionais responsáveis pelo acompanhamento psicossocial dos alunos da referida instituição, que é uma importante ferramenta no amparo dos estudantes que enfrentam não só as dificuldades da rotina escolar, mas também os desafios externos do



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

Gabinete da Deputada Cibele Moura

dia a dia, razão pela qual acabam sofrendo um desgaste psicológico que, consequentemente, culmina em possíveis evasões escolares.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação, que empreendam esforços, a fim destinar profissionais qualificados para o acompanhamento psicossocial dos alunos da Escola Estadual Sebastião Felisberto de Carvalho, localizada no Município de Barra de Santo Antônio.*”

Sala das sessões, terça-feira, 10 de dezembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cibele Moura".
Cibele Moura
Deputada Estadual